

**LEI Nº 1.957, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**

Publicada no Diário Oficial nº 2713

**Declara de utilidade pública estadual a  
Associação Comunidade Evangélica da  
Assembléia de Deus - SETA -  
PROJETO REIS - ASCOMREIS.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunidade Evangélica da Assembléia de Deus – SETA – PROJETO REIS – ASCOMREIS, com sede no Projeto de Assentamento Reis, Município de Itaguatins – TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado